



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional



INDICAÇÃO

ASSUNTO: Indica ao Executivo que esclareça a vedação da colocação de placas, faixas ou afins ao longo do canteiro central da Avenida Perimetral e imóveis de propriedade pública.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

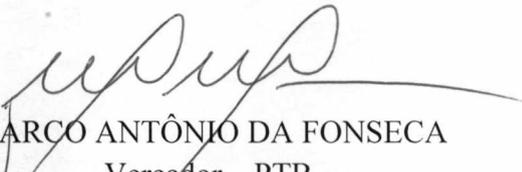
Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: A Senhora Prefeita deve esclarecer às empresas que sempre colocam as faixas de propagandas de eventos e outras festividades no canteiro central da Avenida Perimetral, que não será mais permitida a colocação, uma vez que, quando o evento ocorre, algumas empresas sequer possuem a capacidade de retirar a propaganda, que deixa a Avenida poluída visualmente, e a colocação destas tira a atenção de motoristas que por fração de segundos ao tentarem ler estas placas, se distraem e correm o risco de provocar sérios acidentes.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 04 de dezembro de 2018.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

